



## Freguesia de Angeja

### Edital 2022/4

#### Notificação aos proprietários de terrenos

HÉLDER ANTÓNIO DE ALMEIDA BRANDÃO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ANGEJA, por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários, arrendatários ou usufrutuários dos terrenos, torna público através do presente Edital, que:

Afim de efetuar a manutenção dos caminhos rurais da Freguesia de Angeja, notifica os proprietários junto dos mesmos que devem proceder à limpeza de vegetação/cômoros no prazo de 30 dias após a publicação do presente Edital.

Caso não sejam executadas as limpezas junto aos caminhos, no prazo de 30 dias, a Junta de Freguesia procederá à execução coerciva urgente dos trabalhos de limpeza de vegetação/cômoros junto aos caminhos.

A Junta de Freguesia pode proceder à apropriação e venda do material lenhoso resultante para ressarcimento das despesas suportadas com a execução coerciva, sem prejuízo do recurso aos demais meios de ressarcimento.

Angeja, 20 de junho de 2022

Presidente,

---

(Hélder António de Almeida Brandão)